

Requerimento N.º de 2011

(Do Deputado Jean Wyllys)

Requer a realização de Audiência Pública intitulada “Que polícia queremos?”, para debater segurança e ordem públicas no contexto das discussões sobre a PEC 300/2008.

Sra. Presidenta:

Requeiro, nos termos regimentais, a realização, por esta Comissão, de Audiência Pública intitulada “Que polícia queremos?”, para debater segurança e ordem públicas no contexto das discussões sobre a PEC 300/2008, de acordo com justificativa a seguir.

JUSTIFICATIVA

A Proposta de Emenda à Constituição de nº 300/2008 -- que visa a estabelecer piso para o salário dos servidores policiais e que está pronta para ingresso na Ordem do Dia do Plenário desta Casa -- tem sido um dos pontos mais notórios da agenda política brasileira, mobilizando intensamente movimentos sociais, partidos políticos e a opinião pública em geral.

O item mais debatido sobre a proposição é o seu impacto orçamentário. As polícias são mal remuneradas e a melhora de tal aspecto é essencial para a segurança pública. Mas este não é o único tema relevante acerca da questão.

Segundo o Observatório de Segurança Pública, existe, por parte de setores da polícia em todo o Brasil, o uso excessivo da força e a prática de execuções sumárias, no vácuo da legalidade. A organização Justiça Global, por sua vez, denuncia condutas criminosas dos agentes públicos e a seletividade econômica, social e racial na política de segurança pública. Nosso aparato policial é violento, racista, homofóbico e perpetra atos de extermínio. Além disso, custa muito, é ineficiente e convive com violência e corrupção.

Estudo jurídico encomendado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), acerca do uso dos conceitos "segurança pública" e "ordem pública" pela legislação, pela jurisprudência e pela doutrina brasileiras, indicou grande sombra legislativa sobre a questão. A segurança pública é ainda usada como ordem e vice-versa. A pesquisa indica que a jurisprudência encontrada não é capaz de fixar o uso desses conceitos e

que a doutrina consolidada os define, em sua maioria, a partir de pressupostos de filosofia anteriores à CRFB de 1988. Tal porosidade normativa implica em insegurança jurídica.

Como se vê, existe espaço de debate e discussão parlamentar, a fim de avançar na consolidação de conceitos e na reflexão sobre o modelo de segurança pública e de organização das polícias. Não basta um piso nacional aos servidores policiais. É necessário preparo. Afinal, queremos uma polícia formada para a defesa dos direitos fundamentais ou uma polícia que seja um dos organismos mais violadores da dignidade humana?

Assim, espero apoio dos nobres Deputados para aprovação desse Requerimento.

Sala das Comissões, em de setembro de 2011.

Jean Wyllys

Deputado Federal PSOL/RJ